



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições, vêm mui respeitosamente requerer seja submetido a deliberação do Plenário o presente pedido de **REGIME DE URGÊNCIA** para que, dispensadas as exigências regimentais de tramitação do **Projeto de Lei do Executivo n.º 044, datado de 05 de agosto de 2014**, cuja súmula "Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2014 e a promover alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias" para que seja apreciado em votação única, na forma determinada no art. 180, §§ 3º e 4º do Regimento Interno, sendo certo que a tramitação normal da proposição e adiamento da discussão da matéria nele enfocada poderá tornar inútil a deliberação com inegáveis prejuízos para a coletividade, pois a suplementação solicitada tem por objetivo criar rubrica orçamentária para possibilitar o reembolso dos vencimentos recebidos pelo Secretário Municipal de Segurança à Secretaria de Estado de Segurança, dado que o aludido Secretário é funcionário estadual posto à disposição do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Assim a apreciação da matéria enfocada no Projeto de Lei n.º 044/2014 do Executivo Municipal em regime de urgência com a dispensa das exigências regimentais de sua tramitação se encontra plenamente justificada.

Edifício Vereador Odair Lamóglia, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 15 de agosto de 2014.

Euclides Guimarães

Lindamir M. Lenczke

